



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 089, DE 13 DE MARÇO DE 2019 (*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 3446/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento no dia 25 de março de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, onde participará da 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR - Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, no Auditório dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 26 (9h às 17h) e 27(9h às 12h) de março do corrente ano, **consoante Protocolo TRT N.º 2906/2019**.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N.º 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(*) Republicado por incorreção.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente